



PORTARIA Nº 134, de 10 de junho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de uma diária sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 400,00 (quatrocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem à cidade de Imperatriz- MA, no período de 10h do dia 10/06/2025 às 10h do dia 11/06/2025, ***para cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantínia.***

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-077a66-11062025101233**